

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

124/2017

O vereador, **JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Educação - **CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando implantar nas escolas do município aulas de karatê.

**JUSTIFICATIVA:**

O karatê é considerado um esporte completo, uma vez que, favorece a aprendizagem em todos os segmentos, contribuindo para o desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança principalmente nas crianças, enriquecendo o bem-estar biopsicossocial, sendo também importantíssimo para desenvolver a responsabilidade, a concentração a flexibilidade e a coordenação.

Ante o exposto, a implantação desta modalidade no currículo escolar de nossas crianças é totalmente benéfica, pois, irá contribuir de forma significativa na inclusão social dessas crianças, principalmente na educação e melhoria do rendimento escolar e na mudança de comportamento.

Sendo assim, solicito a aquiescência do Executivo Municipal no atendimento do pleito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
03 de Maio de 2017

  
**JOSÉ ROLLEMBERG CASTRO**  
**VEREADOR PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 MAIO 2017

PROT. Nº 224

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)